FURG

Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP 96201-900
Fone: (53) 3233.0315/3233.8855 Fax: (53) 3233.8843 E-Mail: eenf@furg.br

Escola de Enfermagem

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM

ATA 18/2017

No dia treze do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala LASHE da Área Acadêmica do Campus Saúde, foi realizada reunião extraordinária do Conselho da Escola de Enfermagem, sob a presidência da professora Janaína Sena Castanheira, com a presença dos seguintes conselheiros: Aline Campelo Pintanel, Bárbara da Silva Gama, Bárbara Tarouco da Silva, Carmen Carballo Dominguez, Cesar Francisco Silva da Costa, Fabiana Ferreira Francioni, Giovana Calcagno Gomes, Marina Soares Mota, Marlise Capa Verde Almeida de Mello, Marta Regina Cezar Vaz, Paula Pereira de Figueiredo e Stella Minasi de Oliveira. Participaram como convidados as professoras Adriane Netto de Oliveira, Bianca Contreira de Jung, Jaqueline do Espírito Santo Costa e a servidora Lisiane Ortiz Teixeira, que secretariou a reunião. A presidente encaminhou o assunto da pauta: **1. Homologação da Ata N.º 017/2017 do Conselho da Escola de Enfermagem:** A professora Janaína informou que o referido documento fora encaminhado a todos via e-mail, juntamente com a pauta desta Reunião e que não retornaram sugestões de alteração. Após, colocou o item em votação e a Ata foi aprovada por quatorze conselheiros. **2. Homologação do Resultado Final do Concurso para Docente Edital 25/2017:** A professora Janaina, membro da Banca Examinadora, procedeu com a leitura do relatório das atividades desenvolvidas e informou que dos 23 inscritos, 12 realizaram a prova escrita e um candidato se apresentou para esta etapa após o horário estabelecido, sendo isto registrado em ata. Cinco (05) candidatos foram aprovados na prova teórica e realizaram a prova didática. Desses, dois (02) foram aprovados na prova didática. Uma candidata impetrou recurso a respeito da nota da prova didática, sendo este recurso indeferido pela Banca Examinadora. A ordem de classificação dos aprovados com as seguintes médias finais foi: Daiani Modernel Xavier: 7,69; Simoni Saraiva Bordignon: 7,14. A professora Fabiane ressaltou a lisura do concurso pela seleção ter sido transparente e parabenizou a banca por realizar o processo e fechamento e divulgação das notas publicamente. O relatório das atividades envolvidas e o resultado do concurso foram aprovados por doze votos a favor e com duas abstenções das conselheiras Giovana Calcagno Gomes e Bárbara da Silva Gama. **3. Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem:** A presidente do Conselho passou a palavra para a professora Mara da Comissão de Seleção a qual apresentou o relatório e o resultado final do processo seletivo para ingresso no Mestrado e Doutorado no ano 2018. A professora informou que para o doutorado foram oferecidas 19 vagas e que 17 candidatos se inscreveram com 11 aprovados e para o mestrado foram oferecidas 33 vagas com 46 inscritos e 22 aprovados. Foram aprovados por ordem de classificação, com as seguintes médias finais, os referidos candidatos: **a) Mestrado:** Bruna Ruoso Da Silva Neutzling:9,7;

Suelen Gonçalves De Oliveira:9,4; Rochele Maria Zugno:9,0; Isadora Roman Da Silva:9,0; Fernando Braga Dos Santos:9,0; Caroline Bettanzos Amorim:8,79; Sidiane Teixeira Rodrigues:8,79; Émilen Vieira Simões:8,65; Rafael Chiesa Avancini:8,55; Alex Lagos Oliveira:8,55; Melissa Petterle Silveira Rocha: 8,5; Prisciane Cardoso Silva:8,45; Daniela Menezes Galvão:8;35; Prycilla Albuquerque De Resende Guerra:8,2; Eduarda De Quadros Morrudo Garcia:8,0; Karen Oliveira Nunes:8,0; Michele Medina Ziebell:7,9; Lisiane Amaral De Pinho:7,9; Marla Dos Santos Afonso:7,75; Andréia Pires:7,65; Rayara De Souza Julio:7,6; Bianca Rocha Alves:7,45. **b) Doutorado:** Heitor Silva Biondi:9,64; Elga Mirta Furtado Barreto De Carvalho:8,78; Elisabete Zimmer Ferreira:8,71; Catharine Silva De Souza:8,65; Bruna Xavier Morais:8,51; Nidia Farias Fernandes Martins:8,27; Lisa Antunes Carvalho:8,18; Maria Luzia Machado Godinho:7,85; Cíntia Fonseca Martins:7,82; Jacqueline Flores De Oliveira:7,38; Berenice Ribeiro Romeu:7,1.A professora Mara informou que para ser aprovado o candidato deveria ter uma nota igual ou superior a 7,0, conforme explicitado em ambos editais. Para o doutorado, todos os aprovados são enfermeiros(as) e para o mestrado, além da Enfermagem, também foram aprovados um (01) candidato do Direito, dois (02) da Psicologia, um (01) do Jornalismo e um (01) da Medicina. A professora Fabiana indagou se o processo era multidisciplinar apenas para a área da saúde e a professora Mara respondeu que no Edital constava apenas interesse em trabalhar na área da saúde. Os dois resultados foram aprovados por quatorze conselheiros, com a abstenção da conselheira Bárbara da Silva Gama. **4. Análise do Processo Administrativo N° 23116.009984/2017-49: Recurso do Indeferimento do Regime de Exercício Domiciliar (Processo Nº 23116.009704/2017-01) da discente Debora dos Santos Zorzolli:** a presidente do Conselho passou a palavra para a professora Laurelize, Coordenadora de Graduação do Curso de Enfermagem, a qual prosseguiu com a leitura do recurso da discente Debora dos Santos Zorzolli. Ela informou que a discente está na sexta série e que solicitou o RED na última semana de provas utilizando um atestado psiquiátrico onde consta repouso absoluto de 25 dias. A professora esclareceu que segundo a Resolução Nº 012/82 que dispõe sobre o procedimento para o Regime de Exercícios Domiciliares e Decreto-Lei Nº 1.044/1969, o RED contempla as aulas teóricas para um período mínimo de 20 dias e máximo de 90 dias de atestado médico e que abrange discentes gestantes ou que possuem incapacidade física relativa incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes. A professora relatou que como o RED não abrange atividades práticas e que o mesmo foi impetrado no período de provas, no qual não havia mais aulas teóricas a serem ministradas. A Coordenação informou para a acadêmica e seu procurador que ela podia requerer a segunda chamada para as provas que ela não havia realizado. A discente procedeu então desta forma solicitando segunda chamada para as provas: teórica e prática da disciplina Enfermagem nas intercorrências Clínicas do Adulto, prova prática da disciplina Enfermagem em Saúde Mental e prova teórica da disciplina Enfermagem na Administração das organizações de Saúde, comparecendo na avaliação de duas das três disciplinas solicitadas, não realizando as provas teórica e prática da disciplina de Enfermagem nas intercorrências Clínicas do Adulto. A discente questionou então se poderia solicitar uma terceira chamada desta avaliação, mas foi informada pela Coordenação de que a Universidade não oferece este procedimento. Após esta negativa, a discente entrou com o recurso do indeferimento do RED para o Conselho da Unidade. A professora Janaina destacou que para a realização do RED é imperativo a manutenção da conservação das condições intelectuais e emocionais e a professora Marta complementou que com um atestado psiquiátrico e repouso absoluto ela não pode realizar as atividades do RED. A professora Janaína informou que conversou com a acadêmica e o seu procurador e destacou que todos os passos estão sendo seguidos, aconselhando os mesmos a retornarem a conversar com a Coordenação, o que não

ocorreu, e ressaltou que a discente ainda pode realizar o exame da disciplina a qual não realizou a avaliação. A professora Laurelize informou que a Coordenação acompanha a discente desde abril e que o psicólogo Lauro Miranda Demenech, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), está acompanhando-a semanalmente e que a Coordenação ofereceu a possibilidade deste profissional estar disponível no dia do exame, mediante interesse e necessidade da acadêmica. A presidente releu a solicitação de recurso do Indeferimento e em votação o mesmo foi indeferido por quinze votos e uma abstenção da professora Laurelize, Coordenadora de Graduação. **5. Opinião dos discentes sobre a adesão ao Mérito Acadêmico:** a presidente do conselho passou a palavra para a conselheira Bárbara da Silva Gama, representante dos discentes, a qual informou sobre a discussão dos estudantes a respeito da adesão da EENF à atribuição do certificado de mérito acadêmico ao formando com maior coeficiente de rendimento de cada turma. Ela relatou que foi uma votação acirrada e que dos 155 votos, 77 votaram sim e 78 votaram não. A professora Mara ressaltou que esta foi uma decisão sábia e a professora Marta destacou que esta é uma forma do Conselho Regional de Enfermagem utilizar as universidades públicas para se promover. A representante dos discentes ressaltou que esta não é uma avaliação justa e que o coeficiente de rendimento não avalia o necessário para a formação de um bom profissional visto que os estudantes possuem diferentes condições. A professora Paula salientou que a votação é uma forma de participação democrática visto que este é um tema que interfere diretamente nos estudantes. A acadêmica Bárbara finalizou informando que a posição do diretório acadêmico estudantil é contra a adesão ao mérito acadêmico. **6. Resultado da seleção para professor Permanente e Colaborador do PPGENF:** A professora Janaína passou a palavra para a conselheira Marlise, membro da Comissão de Seleção, a qual informou que para professor colaborador, a docente Diessica Roggia Piexak foi aprovada para a linha "Ética, Educação e Saúde" com a nota 9,4 e a professora Camila Daiane Silva foi aprovada para a linha "Tecnologias da Enfermagem/Saúde a indivíduos e grupos sociais", com nota 9,0. Para professor colaborador a docente Marina Soares Mota foi aprovada para a linha "Tecnologias da Enfermagem/Saúde a indivíduos e grupos sociais" com nota 8,5; a professora Stella Minasi de Oliveira foi aprovada para a linha "Tecnologias da Enfermagem/Saúde a indivíduos e grupos sociais", com nota 5,6. A professora Ana Cláudia Garcia Vieira foi reprovada para a linha "Tecnologias da Enfermagem/Saúde a indivíduos e grupos sociais" com nota 3,75. A presidente colocou o resultado em votação o qual foi aprovado por quatorze votos, com uma abstenção da discente Bárbara Gama. **7. Resultado da seleção para professor Visitante do PPGENF:** A professora Giovana, Coordenadora do PPGENF, informou que o programa recebeu a inscrição da candidata Karen Yumaiara Sanchez Luquez da Venezuela. A candidata é bióloga e apresentou um plano de trabalho pulverizado onde não constavam atividades de extensão e na graduação, além da presença de equívocos metodológicos e contradições. O vínculo da candidata com a universidade venezuelana é o de pós-doutoranda, sendo que no momento a mesma é discente do mestrado em Ciências da Saúde na presente Instituição. A internacionalização proposta pela candidata é com o Instituto de Biologia na área de Imunologia. A professora Giovana informou que a candidata não atende as solicitações do edital e que não possui produção científica compatível e que por isso a comissão de avaliação decidiu reprovar a candidata e abrir novamente o edital. A professora Marta indagou como a candidata não se enquadra na graduação e a professora Giovana respondeu que a mesma deve atuar oito horas por semana na graduação e o plano da candidata não contemplava este item. A professora Marta ressaltou que o enfoque do Edital deveria ser a pós-graduação e não a graduação o que foi complementado com a professora Mara que destacou a barreira do idioma. A professora Giovana destacou que o edital foi formulado pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESP) e que não coube discussão a respeito do mesmo. Após a análise do currículo e do plano de trabalho a

comissão de avaliação decidiu por não aprovar a candidata inscrita, considerando que não foram contemplados suficientemente os critérios de avaliação contidos no edital de seleção. O resultado foi aprovado por quatorze votos, com uma abstenção da discente Bárbara Gama. **8. Resultado Final da Seleção PAEC/OEA:** A professora Giovana, Coordenadora do PPGENF, informou que esta é uma seleção diferente e que foi realizada em Washington, nos Estados Unidos. O programa recebeu três inscrições para o mestrado e uma para o doutorado e a seleção foi baseada nas prioridades de saúde nos países de origem dos candidatos. Para o mestrado, o selecionado foi Oscar Fidel Antúnez Martínez, de Honduras, que estudará os fatores de risco e prevenção da obesidade em escolares, sob orientação da professora Giovana. Para o doutorado a selecionada foi Elena Bustos Alfaro, da Costa Rica, que estudará a Saúde da Família e as doenças crônicas, sob a orientação da professora Mara. A professora Giovana relatou que a PROPESP solicita que um mestrando e um doutorando do PPGENF atuem como tutores. A professora Mara questionou a respeito da duração da bolsa e do idioma e a professora Giovana informou que a bolsa tem a mesma duração que as bolsas do programa (dois anos para o mestrado e quatro para o doutorado) e que a dissertação e a tese devem ser redigidas em português. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos conselheiros.

Profa. Dra. Janaina Sena Castanheira

Presidente